



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 007, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA O OUVIDOR PARLAMENTAR.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do Artigo 30, inciso V da lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 41, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **HELEN GABRIELLE ROSENDO RAMOS DA SILVA**, com RG N° 8.761.957 SDS/PE e CPF tombado sob o N° 119.790.474-30, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR PARLAMENTAR**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º abril de 2024.

**Artigo 3º** - Restam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2024.

NEUDIRAN  
RODRIGUES DE  
MEDEIROS:0236141  
4490

Assinado de forma  
digital por NEUDIRAN  
RODRIGUES DE  
MEDEIROS:02361414490

**Neudiran Rodrigues de Medeiros**  
**Presidente**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

***NOMEIA O OUVIDOR PARLAMENTAR.***

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do Artigo 30, inciso V da lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 41, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR a Senhora HELEN GABRIELLE ROSENDO RAMOS DA SILVA, com RG Nº 8.761.957 SDS/PE e CPF tombado sob o Nº 119.790.474-30, para exercer o cargo em comissão de OUVIDOR PARLAMENTAR.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º abril de 2024.**

**Artigo 3º - Restam revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2024.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
**Código Identificador:7493EB02**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/04/2024. Edição 3566  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>